



MANIFESTO

DATA: 05/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FZV04827
CÓDIGO SEGURANÇA: 6560.3301.0417.6254

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ata(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 16,50 TFFJ: 4,90 Vr. Final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br



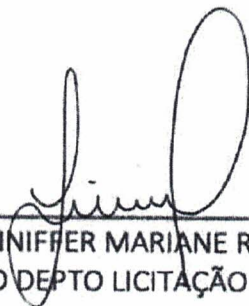
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, n.º 136 – Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Maria Helena/PR, os itens abaixo relacionados:

01 UNID – REFRIGERADOR 240L BRANCO 127V (110V) CAPACIDADE DE 214 LITROS
Oriundo do pregão eletrônico n.º 007/2022, Edital n.º 011/2022, REFERENTE. À NFE N.º 202.

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Maria Helena-Pr, 16 De Agosto De 2022.



JHENIFFER MARIANE ROMIG
DIRETORA DO DEPTO LICITAÇÃO E CONTRATOS


DIEGO LUIZ MARTINELLI
Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2022.08.21 16:25:05 -03'00'



MANIFESTO

DATA: 29/08/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FZV01814
CÓDIGO SEGURANÇA: 6317.9000.2.218.2735

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Atos(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 16,50 TFC: 4,90 Vr. Final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO/RS

ENDEREÇO: Rua Guia Lopes, nº4201 – Canudos

CEP: 93410-340

FONE: (51) 3097-9400



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, nº 136 – Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS, os itens abaixo relacionados:

- **01 UNID – GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 04 PORTAS 750 LITROS.**

REFERENTE. À NFE Nº 393

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

NOVO HAMBURGO RS, 22 DE JULHO DE 2022.

Angelito Azambuja dos Santos
Assistente Administrativo
Matricula 8064-0

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DIEGO
LUIZ
MARTINELLI
LI:0921020
0900

Assinado de
forma digital por
DIEGO LUIZ
MARTINELLI:0921
0200900
Dados:
2022.08.29
16:12:40 -03'00'



MANIFESTO

DATA: 01/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



Assinatura manuscrita

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 1 de setembro de 2022 09:15:16 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL/SC

ENDEREÇO: Avenida Polidoro Santiago, nº519, Casa – Centro

CEP: 88845-000

FONE: (48) 3444 6000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

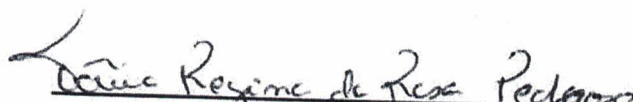
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, nº 136 – Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal De Cocal Do Sul/SC, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID – FREEZER HORIZONTAL 350 LITROS, LINHA BRANCA.

REFERENTE. À NFE Nº 473.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

COCAL DO SUL SC, 19 DE AGOSTO DE 2022.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DIEGO
LUIZ
MARTINELLI
LI:092102
00900

Assinado de
forma digital por
DIEGO LUIZ
MARTINELLI:0921
0200900
Dados:
2022.08.29
16:10:49 -03'00'



MANIFESTO

DATA: 01/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 10.817.032/0001-38

Avenida Tancredo Neves, 234 - Centro

CEP- 89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

Fone (047) 3652-1893 - (047) 3652-1787



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, nº 136 – Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para o Fundo Municipal de Saúde de Itaipópolis/SC, os itens abaixo relacionados:

➤ 07 UNID – IMPRESSORA COM CONECTIVIDADE USB E WI-FI.

REFERENTE À NFE Nº 169.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ITAIÓPOLIS – SC, 28 DE JULHO DE 2022.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDRE GUSTAVO CUBAS SILVA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AV. TANCREDO NEVES, 234 – CENTRO, CEP 89340-000
Fone: 47 - 3652-1893 – 3652-1787 – 3652-1163 - Itaipópolis/SC

DIEGO LUIZ MARTINELLI
Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI
:092102009
00
Data: 2022.07.29 08:45:11 -03'00'

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180832907225088626019>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180832907225088626019-1
Data: 29/07/2022 09:35:48
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH52217-TU15Y



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Luan Santos Florencio da Silva



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em sexta-feira, 29 de julho de 2022 10:06:46 GMT-03:00, CNS: 06.878.9 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROFORT INFORMÁTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2022 10:23:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 180832907225088626019-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0b11a960d2b1d425889fe260ece7a8859770a99c53dc879fe8362867ef712298afa8bfa2a1100cba06f4f331ec69d3378b8d6620afcd434a4b7fb41b22e595b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA VELHA/SC

ENDEREÇO: Avenida Governador Celso Ramos, nº200 – Centro

CEP: 88390-000

FONE: (47) 3446-7700



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, nº 136 – Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para o Fundo Municipal de Saúde de Barra Velha/SC, os itens abaixo relacionados:

- 24 UNID – ARMÁRIO DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS E CAPACIDADE DE 40KG.

REFERENTE. À NFE Nº 182.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BARRA VELHA SC, 22 DE JULHO DE 2021.

Angelita Lourenço
Coordenadora da Atenção
Primária à Saúde

Luan Ramos
Administrativo
Secretaria De Saúde Barra Velha

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DIEGO LUIZ
MARTINELLI
9210200900

Assinado de forma
digital por DIEGO LUIZ
MARTINELLI09210200
900
Dados: 2022.07.26
09:26:09 -03'00'

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180832607226673543541>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180832607226673543541-1
Data: 26/07/2022 10:28:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24942-4IIVP



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Luan Santos Florencio da Silva



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em terça-feira, 26 de julho de 2022 10:38:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROFORT INFORMÁTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2022 09:18:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 180832607226673543541-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0b11a960d2b1d425889fe260ece7a88511f84832e91fbc37dcd2b6765dce44637f05ceed50e79875eefe212e1ea507878b8d6620afcd434a4b7fb41b22e595b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL/RJ

ENDEREÇO: Rua Justino Ribeiro, nº228 – Centro

CEP: 27197-000

FONE: (24) 5356-2510



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

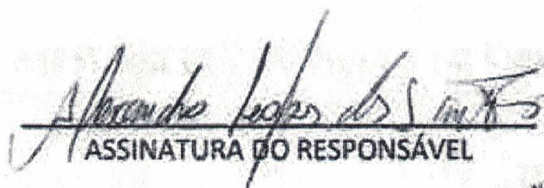
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, nº 136 – Bairro Seminário, Taíó – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Pinheiral/RJ, os itens abaixo relacionados:

- 50 UNID – MONITOR LED 21,5" FULL HD, COM CONEXÃO HDMI/VGA/DVI.

REFERENTE À NFE Nº 365.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

PINHEIRAL – RJ, 27 DE JULHO DE 2022.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Alexandre Lopes dos Santos
Diretor do Depto de Tech. de Informação
Matr: 9579-5

DIEGO LUIZ
MARTINELLI
:092102009
00
Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:092102009000
Dados: 2022.07.27 16:38:38 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 18:03:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180832707221519944821>

Assine os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180832707221519944821>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180832707221519944821-1
Data: 27/07/2022 17:33:12
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH5111R-A089:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Luan Santos Florencio da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROFORT INFORMÁTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2022 09:13:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 180832707221519944821-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0b11a960d2b1d425889fe260ece7a88bc93cb8f4e94c4c35ce4fb241a36c4a5a7fcb3102ce11f09c53dd07507a37e1878b8d6620afcd434a4b7fb41b22e595b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



AA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR

ENDEREÇO: Avenida 29 de Abril, nº425 – Centro

CEP: 83280-000

FONE: (41) 3472-8500



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, nº 136 – Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para o Prefeitura Municipal de Guaratuba/PR, os itens abaixo relacionados:

- 06 UNID – NOTEBOOK CORE I5, SSD, 8GB, 15.

REFERENTE. À NFE Nº 385 E 386.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

GUARATUBA PR, 22 DE JULHO DE 2021.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DIEGO LUIZ
MARTINELLI:0
9210200900

Assinado de forma digital
por DIEGO LUIZ
MARTINELLI:09210200900
Dados: 2022.07.28 10:30:00
-03'00"

Assine os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180832807229689940524>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180832807229689940524-1
Data: 28/07/2022 11:14:26
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH51573-SC7X:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Luan Santos Florencio da Silva



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quinta-feira, 28 de julho de 2022 12:13:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos, 1º Ofício do Registro Civil dos Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROFORT INFORMÁTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2022 08:53:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 180832807229689940524-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0b11a960d2b1d425889fe260ece7a885defb7fbaff1b35abab0cdf1157ea585248d1bec33c5ebb6159aed967ca8089178b8d6620afcd434a4b7fb41b22e595b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA DE
ITAPUÍ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ - SP

ENDEREÇO: PRAÇA DA MATRIZ, N° 73 – CENTRO

CEP: 17.230-000

TELEFONE: (14) 3664-8040



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n° 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, n° 136 - Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Itapuí, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNIDADE – GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS.

REFERENTE. À NFE N° 344.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ITAPUÍ – SP, 11 DE JULHO DE 2022.

Francisco Antonio Rizzo
Almoxarifado Central
RG: 7962934

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DIEGO LUIZ
MARTINELLI
09210200900

Assinado de forma
digital por DIEGO LUIZ
MARTINELLI:092102009
00
Dados: 2022.07.28
10:22:28 -03'00'

[Handwritten signature]

Assina os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180832807229598837512>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180832807229598837512-1
Data: 28/07/2022 11:14:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tino Normal C: ANH51572-71FR:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Luan Santos Florencio da Silva



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quinta-feira, 28 de julho de 2022 12:13:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROFORT INFORMÁTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2022 08:51:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 180832807229598837512-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0b11a960d2b1d425889fe260ece7a88c76b5b8f614c2fba5c9ccf95a1d2b80d431f0a928b95f824031985b98c0325be78b8d6620afcd434a4b7fb41b22e595b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA - PR

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, N. 900 - CENTRO

CEP: 87.702-000

TELEFONE: (44) 3421-2323



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, nº 136 - Bairro Seminário, Taió - SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Paranaíba, os itens abaixo relacionados:

- 04 UNIDADES - CAMA CONJUGADA TIPO BELICHE.

REFERENTE. À NFE Nº 342.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

PARANAÍBA - PR, 11 DE JULHO DE 2022.

Renan Vinicius B. dos Santos
Recebimento de Bens e Serviços

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DIEGO LUIZ
MARTINELLI:
09210200900

Assinado de forma
digital por DIEGO LUIZ
MARTINELLI:092102009
00
Dados: 2022.07.28
10:15:23 -03'00'



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180832807227841368830-1
Data: 28/07/2022 11:14:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH5156R-FF2K:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Luan Santos Florencio da Silva





A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - PR

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, N. 900 - CENTRO

CEP: 87.702-000

TELEFONE: (44) 3421-2323



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, nº 136 - Bairro Seminário, Taió - SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Paranavaí, os itens abaixo relacionados:

- 04 UNIDADES - CAMA CONJUGADA TIPO BELICHE.

REFERENTE. À NFE Nº 343.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

PARANAVAI - PR, 11 DE JULHO DE 2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nadiele Rocha Pereira
Agente Administrativo

DIEGO LUIZ
MARTINELLI: 9210200900

Assinado de forma digital
por DIEGO LUIZ
MARTINELLI:9210200900
Dados: 2022.07.28
10:15:39 -03'00'

1ª via os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180832807227841368830>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180832807227841368830-2
Data: 28/07/2022 11:14:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH51569-SPYT:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Luan Santos Florencio da Silva

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quinta-feira, 28 de julho de 2022 12:13:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ - PR

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, N. 900 - CENTRO

CEP: 87.702-000

TELEFONE: (44) 3421-2323



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, nº 136 - Bairro Seminário, Taió - SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Paranaíba, os itens abaixo relacionados:

- 06 UNIDADES – CAMA CONJUGADA TIPO BELICHE.
- 05 UNIDADES - BERÇO PARA COLCHÃO EM MDF.

REFERENTE. À NFE Nº 345.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

PARANAÍ - PR, 11 DE JULHO DE 2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nadiele Rocha Pereira
Agente Administrativo

DIEGO LUIZ
MARTINELLI
9210200900

Assinado de forma digital
por DIEGO LUIZ
MARTINELLI
Dados: 2022.07.28
10:15:49 -03'00'

Assinatura os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180832807227841368830>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 180832807227841368830-3
Data: 28/07/2022 11:14:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH51570-31WX:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Luan Santos Florencio da Silva



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quinta-feira, 28 de julho de 2022 12:13:03 GMT-03:00, CNS: 06.81640 - Cartório Azevêdo Bastos. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultando o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/180832807227841368830>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROFORT INFORMÁTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2022 08:48:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 180832807227841368830-1 a 180832807227841368830-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0b11a960d2b1d425889fe260ece7a88de4ba26b330de7dd36b6dbc0a8e39b169c1e7a937dcbc793713c53d2b5d152b478b8d6620afcd434a4b7fb41b22e595b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]